



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI - INDICATIVO

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

"INSTITUI A HONRARIA COMENDA ECOLOGIA E AMBIENTALISMO AS PESSOAS OU ENTIDADES QUE SE DESTACAM EM CUIDAR DO MEIO AMBIENTE. "

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Linhares, a honraria denominada "COMENDA ECOLOGIA E AMBIENTALISMO", a ser outorgada pela Câmara Municipal de Linhares anualmente, a pessoas ou entidades não governamentais Linharenses que tenham se destacado em ação a favor da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos.

Art. 2º A Comenda Ecologia e Ambientalismo, de que trata a presente lei, será outorgada em forma de diploma, a ser entregue, preferencialmente, no dia cinco do mês de junho, Dia da Ecologia/Dia Mundial do Meio Ambiente, em solenidade da Câmara Municipal de Linhares.

§ 1º As pessoas físicas, jurídicas, entidades e organizações públicas ou privadas interessadas em concorrer ao Título deverão encaminhar à Câmara Municipal de Linhares, um relatório descritivo de seus projetos/ações.

§ 2º A análise de seleção dos Projetos/Ações será submetida à apreciação da Comissão permanente de Educação, cultura, turismo, esporte, saúde, assistência social, obras, meio ambiente.

§ 3º Aos contemplados pela Comenda "ECOLOGIA E AMBIENTALISMO", será permitido à utilização deste em qualquer tipo de peça ou evento publicitário.

Art. 3º Será concedida o total de 05 (cinco) Comendas por ano.

Linhares/ES, 06 de fevereiro de 2019.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A instituição da honraria denominada "ECOLOGIA E AMBIENTALISMO", visa homenagear pessoas e entidades não governamentais que tenham prestado relevantes serviços a sociedade através de pesquisa, trabalhos publicados, de iniciativa própria ou através de organizações e instituições de ensino.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nossos pares à aprovação desta iniciativa.

Linhares/ES, 06 de fevereiro de 2019.



JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB